



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.221, de 22 de março de 2010.

“Fixa a sede administrativa da Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos.”

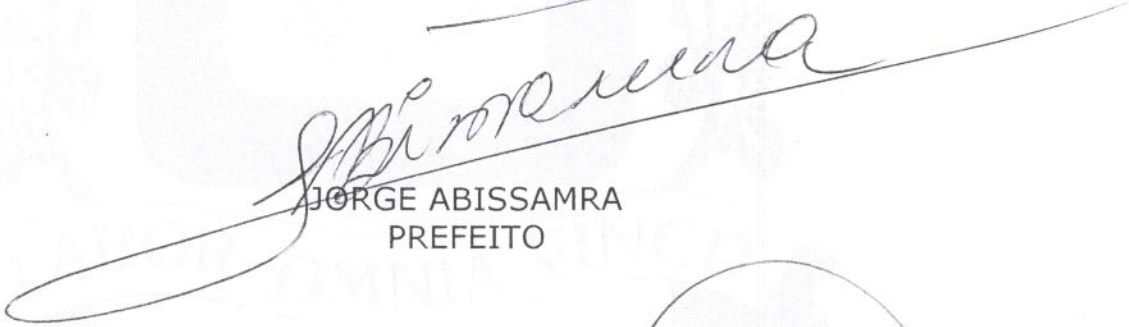
JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

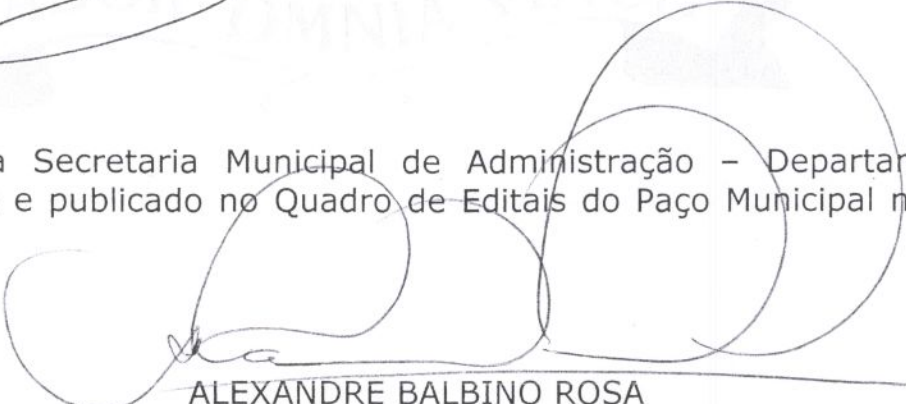
Art. 1º. Este Decreto fixa a sede administrativa da Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, a qual está localizada à Avenida Rui Barbosa nº 315, Vila Romanópolis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de março de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO